MEMORANDO Nº 031/2025 - SMCL

Santana de Parnaíba, 03 de setembro de 2026

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Referência: Dispensa Eletrônica nº 107/2026
Objeto: Prestação de serviços de seguro de vida e auxílio funeral para os integrantes da Guarda Civil Municipal.
Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimentos – MBM Seguros

Prezados(as),

Em atenção ao pedido de esclarecimentos encaminhado pela empresa **MBM Seguros**, referente à **Dispensa Eletrônica nº 107/2026**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **seguro de vida e auxílio funeral aos integrantes da Guarda Civil Municipal**, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

1. Os integrantes da Guarda Civil Municipal exercem suas atividades portando arma de fogo?

Sim. A informação referente ao porte e utilização de arma de fogo pelos integrantes da Guarda Civil Municipal **já consta expressamente no Termo de Referência**, devendo ser observadas as condições e informações estabelecidas no referido documento.

2. Quais são as principais atividades operacionais desempenhadas pelo grupo? Há atuação em patrulhamento, abordagem, apoio a ocorrências ou outras atividades de maior exposição ao risco?

As atividades desenvolvidas pelos integrantes da Guarda Civil Municipal compreendem, entre outras atribuições institucionais, o **patrulhamento preventivo, atendimento e apoio a ocorrências, abordagens, apoio às demais forças de segurança, ações de proteção de próprios e bens públicos**, bem como outras atividades inerentes à atuação operacional da Guarda Civil Municipal.
Dessa forma, trata-se de grupo profissional sujeito à exposição a riscos próprios da atividade de segurança pública, circunstância considerada na definição do objeto e das coberturas previstas na presente contratação.

3. Solicita-se o envio da sinistralidade dos últimos 5 (cinco) anos, preferencialmente segregada por cobertura, contendo quantidade e valores dos sinistros ocorridos/pagos e avisados/pendentes.

Em atenção ao questionamento apresentado, informa-se que não há registros de sinistralidade disponíveis para o período solicitado.

4. Informar a seguradora atualmente responsável pelo risco e o valor do prêmio/fatura mensal atualmente praticado.

Seguradora: SEGURADORA S.A. INFINITE – CNPJ nº 50.316.213/0001-03
Valor do prêmio/fatura mensal: R$70,00.

5. Confirmar a quantidade atual de vidas seguradas, considerando as 449 vidas estimadas no Termo de Referência.

Confirma-se que o quantitativo atual do grupo segurado é de **449 (quatrocentos e quarenta e nove) vidas**, número considerado para o dimensionamento da presente contratação e constante do Termo de Referência.

6. Informar se o pagamento do prêmio é realizado de forma mensal ou em parcela única.

O pagamento do prêmio será realizado de forma **mensal**, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos que integram a contratação.

7. Existe limite de idade para permanência no grupo segurado?

Não. **Não foi estabelecido limite de idade para permanência no grupo segurado**, devendo a cobertura observar as condições e coberturas estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos que integram a contratação.

8. Conclusão

Diante dos esclarecimentos apresentados, encaminham-se as informações para conhecimento e prosseguimento do procedimento referente à **Dispensa Eletrônica nº 107/2026**.
Ressalta-se que as informações fornecidas têm por finalidade possibilitar às empresas interessadas a adequada avaliação da exposição ao risco e a elaboração de suas propostas, **preservando-se a isonomia entre os participantes e observando-se as condições estabelecidas nos documentos que integram a contratação**.

Atenciosamente,



EDUARDO ESPOSITO
Secretário Municipal de Segurança Urbana